



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.782 DE 14 DE JULHO DE 2015.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UAM.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. FRANCISCO CORRADI, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP181381/0-5, designado para exercer a função de GESTOR do Convênio a ser firmado com Secretaria da Casa Civil – Unidade de Relacionamento com Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de julho de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos